



DESPACHO EXECUTIVO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Valério/TO, anexada ao presente, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMAS PARA SER UTILIZADO EM CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO.**

Considerando que o fornecimento deste material tem por objetivo a manutenção de canteiros centrais melhorando o aspecto visual da avenida dos ipês.

Considerando que a contratação de empresa para aquisição de gramas para ser utilizado em canteiros centrais das avenidas dos ipês no município de São Valério/ TO e de suma importância para o aspecto visual da avenida mencionada.

Considerando que a presente aquisição se faz necessária para o atendimento das medidas de manutenção dos serviços essenciais e contínuo em atendimento à população.

Considerando que é dever do Município garantir que a cidade esteja limpa, deve-se ressaltar que a aquisição de se faz necessário para atender a Gerência de Urbanismo, que necessita da grama que serão colocadas nos canteiros das avenidas, rotatórias, área de lazer e avenidas.

Considerando que o Art. 24, II - *Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a licitação, na forma direta e que proceda a realização de licitação com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual deferimos.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal